



## Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Leleu

### REQUERIMENTO

Protocolado em 20/10/2025 11:03:14

**Ementa:** REQUER, ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feito a construção de uma praça pública com área de lazer e playground, no terreno localizado no entorno das ruas Fausta Batista Rocha e Maria José de Sousa Silvestre, no bairro Severiano Moraes Filho, neste Município.

campo reservado

Aprovado por Unanimidade  
 em 22 de 10 de 2025  
Silvestre  
 PRESIDENTE

Assinado por 27-JOSÉ LUIZ DE ANDRADE  
 SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

O referido bairro, situado no loteamento São Carlos vem apresentando um expressivo crescimento populacional e urbano nos últimos anos, o que naturalmente demanda maiores investimentos em infraestrutura, espaços públicos e áreas de convivência comunitária. Diante desse cenário, torna-se fundamental a implantação de um espaço que proporcione lazer, recreação e incentivo à convivência social, especialmente voltado às famílias, crianças e idosos que residem na localidade.

Além de atender às necessidades de lazer e bem-estar da população, a construção dessa praça contribuirá significativamente para a valorização urbanística do bairro, estimulando o sentimento de pertencimento e o convívio social saudável entre os moradores.

O terreno indicado para a execução do projeto situa-se em um ponto estratégico, localizado em esquina, o que facilita o acesso, garante boa visibilidade e oferece excelentes condições para a implantação de equipamentos públicos. Trata-se, portanto, de uma área adequada e de grande potencial para receber uma estrutura que una lazer, recreação e convivência comunitária.

Vale ressaltar que a presença de praças e áreas verdes em bairros em expansão é essencial para o desenvolvimento urbano sustentável, promovendo qualidade de vida, segurança, integração entre os moradores e o embelezamento do ambiente.

Diante do exposto, e considerando a importância social e comunitária da proposta, requer-se o atendimento deste pleito, que certamente representará um grande avanço para os moradores do Bairro Severiano Moraes Filho e para todo o município.

Desde já, agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Garanhuns/PE, 20 de Outubro de 2025

**José Luiz De Andrade**

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N \_\_\_\_\_ em 27/01/25 Normanda Moraes

O.P. 451 O.W. 1165

